

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DA DESPESA: Vera Lúcia Corrêa

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição e instalação de manta asfáltica nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Xanxerê.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

As estruturas físicas das unidades escolares (EMEBs e CEMEI's) da Rede Municipal de Ensino necessitam de constante manutenção, visto que foram construídas a muitas décadas.

Frequentemente há problemas em alguns telhados, pisos, muros e calhas das unidades escolares devido a ação do tempo e de infiltração causando danos a toda estrutura das unidades. Alguns profissionais analisaram as situações e sugeriram a colocação de manta asfáltica, a escolha da manta ocorreu pois o material é versátil, leve e flexível. Além de ser possui uma durabilidade considerável quando bem aplicado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

DESCRIÇÃO	QTIDADE
Manta asfáltica 3mm em poliéster, tipo II, alumínio e demais materiais necessários para a instalação da manta.	800 m ²
Prestação de serviços de mão de obra para instalação de manta asfáltica	800m ²



PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A instalação das mantas asfálticas será realizada nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê. A quantidade a ser instalada será mencionada na Autorização de Fornecimento. Após a emissão da Autorização de Fornecimento a empresa terá 15 dias para realizar a instalação.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Claudia Siviane Favero

CPF: 636.171.029-72

E-mail: claudia@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elementos: 3390 3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390 3099 – Materiais de Consumo

Reduzido: 59 – Ensino Fundamental

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Executar os serviços de acordo com o edital e as determinações da contratante;
- ✓ Fornecer todos os materiais necessários para a aplicação da manta asfáltica;
- ✓ Realizar a limpeza do espaço antes da aplicação;
- ✓ Cumprir com os prazos definidos pela contratante;
- ✓ Cooperar com a fiscalização da Contratante;

- ✓ O produto e sua instalação deverão ter garantia de 5 anos;
- ✓ A instalação da manta asfáltica poderá ser solicitada em telhados, lajes, muros, paredes ou piso, conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Ter no seu quadro de funcionários um profissional com registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo);
- ✓ Não poderá realizar a terceirização do serviço, em hipótese alguma;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios já estabelecidos anteriormente;
- ✓ Manter preposto para acompanhar a execução do serviço, objeto deste contrato, declarando o recebimento de acordo com os serviços especificados, bem como atestando a qualidade dos serviços adquiridos, tomando as providencias cabíveis caso não atendam as especificações da solicitação.
- ✓ Notificar o contratado, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste contrato e/ou a substituição do serviço que não atender as especificações.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar produtos e serviços que atendam as especificações do Edital;



VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

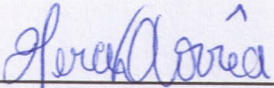
QTIDADE	Engexan Enge. e Constr. Xanxerê	Nelson Impermeabilizações Ltda	Fornari Manta Asfáltica	MÉDIA DO LOTE	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
Manta asfáltica 3mm em poliéster, tipo II, alumínio e demais materiais necessários para a instalação da manta.	800 R\$ 35,00	47,95 R\$	55,00 R\$	R\$ 45,98	R\$45,98	R\$ 36.786,67
Prestação de serviços de mão de obra para instalação de manta asfáltica	800 R\$ 60,00	35,00 R\$	15,00 R\$	R\$ 36,67	R\$36,67	R\$ 29.333,33
TOTAL						R\$ 66.120,00



ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais).

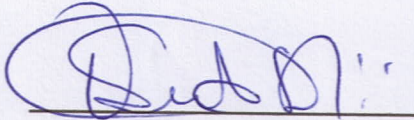
Xanxerê, 28 de setembro de 2022.



VERA LÚCIA CORRÊA

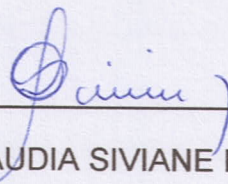
Secretária Municipal de Educação

Ciente:



OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal

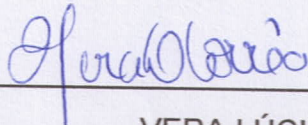


CLAUDIA SIVIANE FÁVERO

Fiscal do Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **CLAUDIA SIVIANE FAVERO**, matrícula 6027, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de manta asfáltica nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Xanxerê**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Declaro estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.



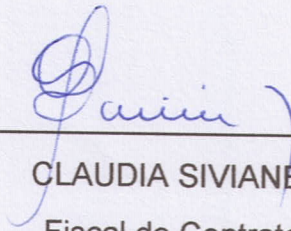
VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Claudia Siviane Fávero, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 28 de setembro de 2022.



CLAUDIA SIVIANE FAVERO

Fiscal do Contrato Indicado